

ATO Nº.0229/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, MATEUS FALCÃO FONTES do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 25 de julho de 2019.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5dec800

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar